



RESULTADO DE COTAÇÃO

PA Nº 5800.50173.2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS

ID: 8717434

				PAINEL DE PREÇOS / FONTE DE PREÇOS						INTERNET						VALOR ESTIMADO	
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO / VALOR TOTAL						VALOR UNITÁRIO / VALOR TOTAL							
1	504	FRASCOS	VITAMINA B12 (BOTAS) 20 ML Calmat - 606643 (APROXIMADO)	R\$ 35,00	R\$ 17.640,00	R\$ 38,95	R\$ 19.630,80	R\$ 38,32	R\$ 19.313,28	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$ 37,42	R\$ 18.855,68
2	504	FRASCOS	VITAMINA D 600 UI (BOTAS) 9ML Calmat - 606643 (APROXIMADO)	R\$ 153,00	R\$ 77.112,00	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$ 78,91	R\$ 39.770,64	R\$ 78,91	R\$ 39.770,64	R\$ 59,50	R\$ 29.988,00	R\$ 72,44	R\$ 36.509,76
VALOR TOTAL ESTIMADO:																R\$ 55.369,44	
VALOR TOTAL ESTIMADO POR EXTENSO: CINQUENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS.																	
CONSIDERAÇÕES:																	
Trata o processo em tela de AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS , autuado em 13 de maio de 2025.																	
Para obtenção do valor acima estimado, esta coordenação consultou as seguintes fontes de pesquisas com empresas do ramo específico:																	
I - Sistema Painel de Preços																	
II - Contratações Similares de outros entes públicos através do Sistema Banco de Preços em Saúde/ Fontes de Preços																	
III - Mídias Especializadas																	
Cabe salientar que obtivemos sucesso nas cotações de preços através do Sistema Painel de Preços, Sistema Fonte de Preços e em Mídias Especializadas para todos os itens.																	
Os Parâmetros de Pesquisas de Preços utilizados, encontra-se discriminados no anexo desta planilha. Ressaltamos que o Art. 5º §2º, incisos I e II foram priorizados, combinados com o III ou IV da IN 65/2021.																	
Informamos ainda que, os valores marcado em amarelo na planilha foi descartado por apresentar valor excessivamente elevado, e não foram incluídos no cálculo para obtenção da estimativa de preços.																	
O critério para não aceitação de valor inexequível ou exessivamente elevado , foi feito com com base no cálculo da margem de 25% de variação em relação aos preços coletados , por entender que os valores registrados nos sistemas de atas públicas já passaram pela fase de disputa de preços, os que foram extraídos de mídias especializadas, por sua vez, oscilam com mais frequência e os enviados por fornecedores, pouco provalmente apresentam o real preço de mercado, uma vez que juntada aos autos, torna-se documento público disponível aos concorrentes.																	
Informamos que para o item 01 e 02, foi aplicado o método matemático MÉDIA DE PREÇO , visto que os valores aceitáveis na planilha acima apresentam homogeniedade entre si, correspondendo uma forma mais robusta de preços praticados no mercado e não infringindo o princípio da competitividade.																	
Vale salientar que os valores acima apresentados, qualquer desconformidade de valores é de responsabilidade das empresas.																	
Como se vê na planilha em questão alcançamos êxito na obtenção de, no mínimo, três cotações válidas para os itens , não sendo necessário justificavas adicionais nos autos.																	
O Valor Total foi estimado em R\$ 55.369,44 (CINQUENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS.).																	

Maceió, 16 de junho de 2025

MURILO ALBUQUERQUE FARIAS PEREIRA DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO

NATHALIA CAVALCANTI LIMEIRA MARTINS
COORD. GERAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

Documento assinado eletronicamente por MURILO PEREIRA DA SILVA Mat. 960167-8 em 16/06/2025 às 11:20:43 e NATHALIA CAVALCANTI LIMEIRA MARTINS Mat. 967981-2 em 16/06/2025 às 11:30:13

PARÂMETRO DE PREÇOS - IN 65 DE 07 DE JULHO DE 2021								
PARÂMETRO I - Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;								
PARÂMETRO II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;								
PARÂMETRO III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;								
PARÂMETRO IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.								
PARÂMETRO V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.								
				PARÂMETROS APLICACADOS				
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	I	II	III	IV	V
1	504	FRASCOS	VITAMINA B12 (GOTAS) 20 ML Catmat - 606643 (APROXIMADO)	X	X			
2	504	FRASCOS	VITAMINA D 600 UI (GOTAS) 5ML Catmat - 606643 (APROXIMADO)			X		